

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES Fax: (27) 3724-2981 - Telefone: (27) 3724-2964 e-mail - administracao@marilandia.es.gov.br

## DECRETO Nº 2472, de 11 de março de 2014.

**EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.** 

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:** 

**Art. 1º** - Nomeia o servidor **Marcos Ramon Vettoraci,** no cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

**Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de março de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 11 de março de 2014.

OSMAR PASSAMANI Prefeito Municipal

Registrado na SEMAD Da P.M.M. Em, 11/03/2014.

Data de Publicação